



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 733 /2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 23/04/2025

2.º Secretário

Colendo Plenário,

INDICO à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Segurança Pública e da Secretaria de Governo, que sejam adotadas medidas de fiscalização e ordem pública nas imediações da Praça da Jaca, em especial quanto ao funcionamento noturno de estabelecimentos como tabacarias, bares e espetarias.

Justificativa

Desde a abertura recente de uma tabacaria e um bar / espetaria na região da Praça da Jaca, os moradores do entorno têm enfrentado sérios transtornos, especialmente durante o período noturno. Esses estabelecimentos têm funcionado até altas horas da madrugada, gerando aglomerações, barulho excessivo, motos acelerando e empinando pelas ruas próximas e, principalmente, a presença constante de usuários e traficantes de drogas.

Além da perturbação do sossego dos moradores, que relatam dificuldades para descansar em suas próprias casas, o local tem se tornado um ponto crítico de insegurança e desordem, comprometendo a qualidade de vida da comunidade.

Freipe Rios



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante disso, solicito:

- A presença frequente da Guarda Civil Municipal e da Polícia Militar para fiscalização e patrulhamento noturno na região;
- Fiscalização rigorosa sobre os horários de funcionamento dos comércios locais e a conformidade com a legislação vigente;
- Avaliação da necessidade de instalação de câmeras de segurança na praça e ruas adjacentes;
- Estudo para possível interdição ou readequação de estabelecimentos que estejam promovendo a desordem pública.

O objetivo é devolver aos moradores da região da Praça da Jaca o direito ao descanso, à tranquilidade e à segurança. Contamos com o empenho das autoridades para solucionar com urgência essa demanda.


Felipe Augusto Tedeschi Lintz
Vereador